



SINASEFE

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEÇÃO SINDICAL IFSUL**

www.sinasefeifsul.org.br

OFÍCIO SINASEFE/DIRETORIA Nº 015/2026

Pelotas, 20 de março de 2026.

De: Diretoria Executiva da Seção Sindical

Ao: Magnífico Reitor do IFSul

Professor Carlos Jesus Anghinoni Corrêa

Assunto: Controle de ponto.

Magnífico Reitor,

Por decisão de reunião de diretoria, encaminhamos solicitação para o fim do controle de ponto docente no IFSul, considerando:

1. Acordo de Greve Nº 10/2024, assinado pelo SINASEFE, ANDES e representantes do Governo Federal, que prevê o fim do ponto de docentes da Carreira EBTT do Magistério Federal.
2. A necessária isonomia entre as carreiras do Magistério Federal: Magistério Superior e EBTT.
3. A Portaria do IFSul que reconhece a isonomia e extinguiu o controle do ponto docente.
4. Que o SUAP já é um controle eletrônico de atividade.
5. Que as informações constantes no SUAP são condizentes com os PPCs dos cursos em suas várias ofertas, níveis e modalidades.
6. Que a RAD é executada, através de PIT e RIT por todo o corpo docente.

Sendo assim, não consideramos adequados passos atrás em nossas conquistas como comunidade acadêmica. De acordo com nossa História de lutas pela Rede Federal de EPCT, na qual estamos ombro a ombro, solicitamos que a gestão do IFSul retire a cobrança do ponto de docentes para recebimento do adicional noturno, bem como das professoras substitutas e professores substitutos, como forma de garantia de equidade de tratamento.

Enquanto fazemos essa solicitação, continuamos a luta pelo fim do controle de ponto para todas as servidoras e todos os servidores da educação.

Certos de sua compreensão, despedimo-nos com a afirmação:

Nenhum passo atrás!

Manoel José Porto Júnior

Coordenador de Ação

SEÇÃO SINDICAL DO SINASEFE - IFSUL

Rua XV de novembro, 256 Pelotas-RS CEP 96015-000

Fone:(53)3028 6077 e (53)3027 6100 e-mail: sinasefe_pel@yahoo.com.br